

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.017/10  
DE 16 DE ABRIL DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1948 de 23/4/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 349.033,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

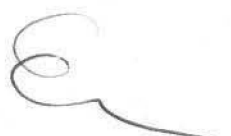
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 349.033,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Trinta e Três Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510032.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	300.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	49.033,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos